



INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto ao SAAE, providencie meios para migrar o uso de energia elétrica para energia limpa, principalmente solar.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Uma das maiores despesas do SAAE é com a conta de energia elétrica, que inclusive é um dos maiores problemas, conforme narrado na ocasião da CPI da CPFL, feita nesta Casa de Leis.

Indico que seja feito um planejamento estratégico para migrar, aos poucos, o uso dessa energia para energia limpa, notadamente nas novas obras.

O uso de energia solar em estações de tratamento de água e esgotos é de grande importância por várias razões, entre elas: (1) **Sustentabilidade e Redução de Emissões**: a energia solar é uma fonte limpa e renovável que pode reduzir significativamente a pegada de carbono das estações de tratamento. Isso ajuda a combater as mudanças climáticas ao diminuir a dependência de combustíveis fósseis; (2) **Redução de Custos**: Embora a instalação inicial de sistemas solares possa ser cara, os custos operacionais são geralmente baixos, e a energia solar pode reduzir a conta de eletricidade a longo prazo. Isso é particularmente vantajoso para estações de tratamento que operam continuamente e consomem grandes quantidades de energia; (3) **Resiliência Energética**: Em caso de falhas na rede elétrica ou emergências, os sistemas solares com armazenamento de bateria podem fornecer uma fonte de energia de reserva, garantindo que as estações de tratamento continuem operando sem interrupções; (4) **Redução do Impacto Ambiental**: A geração de energia solar não produz resíduos ou poluentes, o que é benéfico para o meio ambiente e complementa o objetivo das estações de tratamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3727/2024
09/08/2024 - 11:53
IND 2040/2024

manter a água e o solo limpos; (5) **Incentivos e Subsídios**: Existem incentivos fiscais, subsídios e políticas de apoio para a instalação de sistemas de energia solar, o que pode ajudar a compensar os custos iniciais e tornar o investimento mais atraente e, por último, (6) **Melhoria da Imagem Institucional**: Adotar práticas sustentáveis como a energia solar pode melhorar a imagem das instituições responsáveis pelas estações de tratamento, demonstrando um compromisso com a preservação ambiental e a inovação tecnológica.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2024.
194º de elevação de Indaiatuba à categoria de Freguesia



Eng. Eduardo Tonin
Vereador